




Ata n.º 8/2017

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

-----Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, teve início a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência de António Maria dos Santos Sousa, secretariado pelos Vogais José Alcides Ramos Pereira, Primeiro Secretário, e José Manuel Andrade Simões, Segundo Secretário. -----

-----Feita a chamada, verificaram-se as presenças, para além dos Membros que compõem a Mesa, dos Vogais, Inês Tavares Rodrigues, Augusto Carlos dos Santos Leite, João Miguel Tavares Garrido, Mariana Gomes Branco de Matos Resende Lopes, Hugo Rafael da Silva Figueiredo, Manuel da Silva Sebolão, Elisabete Figueiredo Soares, António Maria Salgado Vieira, Nuno Tiago Rodrigues Guedes Marques, Ana Maria Farelo Mendes Silva Rebimbas, Bernardo José Pereira da Silva, Isabel Maria Vilar da Silva Lopes, João Manuel da Cunha Miranda, João Paulo Simões Moura Rebelo, Lucinda Matos Leite Barbosa.-----

-----Verificaram-se, ainda, as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Manuel dos Santos Baptista, do Vice-Presidente da Câmara, Januário Cunha, e dos Vereadores, Daniel Henriques de Bastos, Fátima de Jesus da Silva Arêde e António Jorge Feio Bacelar Vilar. -----

----- PONTO PRÉVIO-----

-----A Mesa verificou que o ofício de envio da Ordem de Trabalhos continha um lapso de escrita, pois, onde se lê "Sessão Ordinária", deveria ler-se "Sessão Extraordinária". Constatou, ainda, que nos documentos, relativos ao Ponto número um da Ordem de Trabalhos, a deliberação da Câmara Municipal não seguiu com a Convocatória, na sua totalidade. -----

-----Não estando, no momento, presentes na Sala todos os Membros da Assembleia Municipal, não sendo, por isso, possível sanar essa irregularidade, a Mesa da Assembleia decidiu retirar o

mesmo da Ordem de Trabalhos, por ser do entendimento de que não estavam reunidos os requisitos legais para que o mesmo fosse apreciado, discutido e votado. No entanto, dado que a Câmara Municipal transmitiu à Mesa da Assembleia o seu interesse em que esse Ponto da Ordem de Trabalhos fosse apreciado e votado até ao final do ano de 2017, propôs à Assembleia a marcação de uma nova Assembleia Extraordinária, sugerindo o dia 27 de dezembro pelas 21h30, para o efeito. -----

-----Tendo colocado à apreciação da Assembleia a marcação de uma Assembleia Extraordinária para o dia 27 de dezembro, pelas 21h30, não houve qualquer pedido de intervenção ou manifestação de discordância. -----

-----Informou que, no final da Assembleia, se procederia à afixação do edital e, por protocolo, se faria a convocatória para o dia 27 de dezembro de 2017 pelas 21h30. -----

-----Com a retirada do Ponto número um, da Ordem de Trabalhos, passou o número dois a ser o número um e, assim, sucessivamente. -----

----- Nesta altura, a Vogal Cristiana Margarida dos Santos Carinha entrou na Sala, sendo autorizada a tomar o seu lugar na Assembleia.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. Apreciação, discussão e votação de “Proposta Fiscal para 2018: Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis”**:-----

-----Passando-se ao primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, que solicitou ao Presidente da Mesa autorização para apresentar os (novos) pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, em conjunto, dado que os fundamentos justificativos subjacentes eram os mesmos, tanto que a proposta que levou à Câmara foi denominada como “Pacote Fiscal”. -----

-----O Presidente da Mesa concordou com a posição do Presidente do Executivo Camarário. Todavia, esclareceu que os Pontos, em causa, da Ordem de Trabalhos, seriam votados em separado, tendo os Membros da Assembleia o direito de intervir, no sentido de colocar questões ou pedir informações antes das votações, respetivas. -----

-----O Presidente da Câmara tomou de novo a palavra, começando por dizer que o Ponto que acabou por ser retirado da Ordem de Trabalhos facilitaria a compreensão do pacote fiscal, sobre o qual o Município possui poder discricionário e que constitui, em grande medida, as mais relevantes fontes de receitas próprias da Autarquia no cenário atual. -----

-----Começou por retratar o IMI, o Imposto mais significativo em termos de receitas para o Município, que ronda 1 milhão e 300 mil euros, que tem apresentado uma tendência de quebra na

casa dos 10 a 15 mil euros/ano, nos últimos anos, cenário esse que acredita se irá manter ou agudizar, quer face a decisões tomadas pelo Executivo, nomeadamente, o IMI Familiar e a isenção por 5 (cinco) anos, renovável por igual período, em prédios urbanos alvo de reabilitação inseridos nas Áreas de Reabilitação Urbana da Murtosa e Torreira (ARU's); quer à faculdade que a Lei permite de reavaliação dos imóveis e do seu Valor Patrimonial Tributável a cada 3 (três) anos, que, por norma, resulta num decréscimo da base de incidência à qual cada vez mais particulares recorre. -----

-----Continuou a sua intervenção, falando do IMT e do regime de isenção para os casos de primeira venda pós reabilitação de prédio urbano inserido em ARU, da pouca expressão da Derrama para a Receita Municipal (cerca de 15 mil euros) e dos artifícios jurídico-legais dos Grandes Grupos, versus a realidade e volume de faturação da maior parte dos agentes económicos de índole Familiar do Concelho, justificando por essa via a não concessão de isenção de Derrama para volumes de negócio até 250 mil euros de faturação. -----

-----Concluiu a intervenção focando a proposta de 4% em matéria de IRS, 20% de desconto face ao máximo admissível por Lei, justificando a opção pelo facto deste Imposto ser sobre o rendimento, cujas receitas, cerca de 200 mil euros, alavanca, ao nível Municipal, parte significativa da política de apoio às Famílias – Bolsas de Estudo do Ensino Secundário e Superior, apoios aos manuais e material escolares dos 2º e 3º ciclo, refeições escolares do 1.º ciclo e pré-escolar, pelo que se lhe subentende uma lógica redistributiva. -----

----- Abertas as inscrições, para a formulação de pedidos de esclarecimento, registou-se a inscrição dos Vogais Hugo Figueiredo e Augusto Leite. -----

-----O Vogal Hugo Figueiredo manifestou que a bancada do Partido Socialista, atenta a Avaliação Geral de 2012, que ajustou o Valor Patrimonial Tributário à realidade, corrigindo algumas injustiças quer por défice quer por excesso, entende que a Taxa de IMI aplicada aos prédios urbanos deveria ser fixada no coeficiente mínimo legalmente admissível, ou seja, nos 0,3%, tendo apresentado uma proposta à Mesa para o efeito, conforme documento que se anexa (Doc. 1). -----

-----O Vogal Augusto Leite teceu algumas considerações acerca do decréscimo da população, das obras, da redução de trabalho, correlacionando-as com o atual Executivo de 4 (quatro) Membros a tempo inteiro e a taxa de IMI, solicitando ao Presidente da Câmara uma explicação razoável para a sua opção. -----

-----Questionou, ainda, se tinha alguma informação sobre o encerramento da Repartição de Finanças da Murtosa. -----

-----Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este começou por responder ao Vogal Hugo Figueiredo, que se estaria a falar de uma diferença de receita para o Município de cerca de 180 mil euros, recurso esse necessário e essencial ao desenvolvimento das políticas Municipais. -----

-----Disse ainda que o IMI seria tanto mais justo, quanto mais adaptável às realidades em concreto, nomeadamente no que respeita aos coeficientes de localização, dado que um prédio, ainda que na mesma Freguesia, consoante a sua localização, tem valor patrimonial diverso. -----

-----Quanto à intervenção do Vogal Augusto Leite, começou por dizer que as opções de constituição da Equipa da Vereação, dentro das faculdades que a lei permite, é uma responsabilidade política sua, sobre a qual prestará contas, nomeadamente à população, no fim do mandato, acrescentando que os Vereadores, mais do que decisores e orientadores, são também e dada a realidade do Município, chefes de si próprios e ativos técnicos. -----

-----Relativamente ao encerramento da Repartição das Finanças da Murtosa, disse não ter qualquer informação, referindo ter-se falado dessa possibilidade há dois anos e que, desde então, nada mais soube, tendo garantido ao Vogal que se iria inteirar do assunto. -----

-----Face à explicação do Presidente da Câmara, o Vogal Hugo Figueiredo voltou a pedir a palavra para perguntar qual tinha sido o valor da receita do IMI do ano passado e se era possível aplicar uma taxa de IMI diferente por Freguesia. -----

-----Dada a palavra ao Presidente da Câmara, respondendo, informou que há discricionariedade para se fixar o IMI diferenciado por Freguesia, não encontrando nisso critério de justiça, apesar da heterogeneidade das próprias Freguesias. Quanto à receita de IMI, disse que, embora faltasse receber a última tranche, estimava-se que a receita fosse de 1.384 mil euros, menos 12 mil euros do que no ano passado. -----

-----Não tendo havido mais pedidos de intervenção, colocada a proposta à votação a mesma foi aprovada por maioria com 15 (quinze) votos a favor, da bancada do PSD, 1 (uma) abstenção, da bancada do CDS-PP, e 3 (três) votos contra, da bancada do PS. -----

-----A proposta do Partido Socialista, tendo em conta o resultado da votação (aprovação) da proposta apresentada pelo Executivo Camarário, não foi submetida a votação. -----

----- Após a elaboração da ata em minuta (Doc. 2), foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por maioria com 15 (quinze) votos a favor, da bancada do PSD, 3 (três) votos contra, da bancada do PS e 1 (uma) abstenção, da bancada do CDS-PP. -----

----- **2. APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA FISCAL PARA 2018: REDUÇÃO DA TAXA DE IMI**": -----



-----Porque esta proposta também já tinha sido apresentada no Ponto um e não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa colocou-a à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 15 (quinze) votos favoráveis, da bancada do PSD, e 4 (quatro) abstenções, das bancadas do PS e do CDS-PP. -----

-----Após a elaboração da ata em minuta (Doc. 3), foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por maioria com 15 (quinze) votos a favor, da bancada do PSD e 4 (quatro) abstenções, das bancadas do PS e do CDS-PP. -----

----- **3. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA FISCAL PARA 2018: PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS**: -----

-----Porque esta proposta também já tinha sido apresentada no Ponto um e não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa colocou-a à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 16 (dezasseis) votos favoráveis, das bancadas do PSD e do CDS-PP, e 3 (três) votos contra, da bancada do PS. -----

-----Após a elaboração da ata em minuta (Doc. 4), foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por maioria com 16 (dezasseis) votos a favor, das bancadas do PSD e do CDS-PP, e 3 (três) votos contra da bancada do PS. -----

----- **4. APRECIÇÃO. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA FISCAL PARA 2018: FIXAÇÃO DA DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL**: -----

----- Dado que esta proposta também já tinha sido apresentada no Ponto um e não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa colocou-a à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----Após a elaboração da ata em minuta (Doc. 5), foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada igualmente por unanimidade. -----

----- **5. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA FISCAL PARA 2018: BENEFÍCIOS FISCAIS REFERENTES ÀS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA**: -----

-----Porque esta proposta também já tinha sido apresentada no Ponto um e não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa colocou-a à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----Após a elaboração da ata em minuta (Doc. 6), foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada também por unanimidade. -----

----- **6. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM**: -----

-----O Presidente da Câmara pediu a palavra, pois, na intervenção inicial, não tinha falado sobre esta matéria, para esclarecer que o valor resultante da taxa cobrada às Operadoras de Telecomunicações é absolutamente simbólica, pelo que defendia a percentagem máxima admissível.-----

-----Procedeu-se à votação da proposta, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Após a elaboração da ata em minuta (Doc.7), foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada unanimidade. -----

----- **7. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DO BUNHEIRO”;** -----

-----O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara, para a apresentação deste Ponto, que o apresentou em conjunto com os Pontos 8 e 9, atendendo aos fundamentos e as razões serem os mesmos. -----

-----Começou por dizer que existe já uma experiência resultante do Acordo de Execução anterior com as Freguesias do Bunheiro, Monte e Torreira, o que permitiu avaliar o que correu bem e menos bem. A outorga dos mesmos resulta da conformação de vontades dos Órgãos Executivos e Deliberativos, quer das Juntas de Freguesia quer do Município, necessitando de votação favorável de cada um destes 4 (quatro) Órgãos. -----

-----Continuou, dizendo que os acordos se justificam pela maior proximidade ao cidadão, pela perspectiva de uma melhoria no serviço público prestado e uma maior eficiência e eficácia de meios na prossecução desses objetivos. -----

----- Falou de algumas alterações mais técnicas dos acordos, nomeadamente a atualização do valor do custo da mão-de-obra; das compensações monetárias que as Juntas de Freguesia da Torreira e do Bunheiro vão receber pela necessidade de terem de contratar recursos humanos que vão substituir os colaboradores da Autarquia que estavam ao seu serviço e voltaram ao contingente da Câmara; elencou as competências que o Acordo de Execução e Delegação de Competências postula, caracterizando as responsabilidades das Juntas de Freguesia em cada um dos itens; -----

-----Concluiu, dando nota de que entendia estarem reunidas as condições para se executar um bom trabalho. -----

-----Abertas as inscrições, para pedidos de esclarecimento, registou-se a inscrição dos Vogais Hugo Figueiredo e Augusto Leite. -----

-----O Vogal Hugo Figueiredo começou a sua intervenção por subscrever as palavras do Presidente da Câmara Municipal. No entanto, deu conta de que o trabalho da Junta de Freguesia do Bunheiro, no que às Rotundas contíguas à EN 109/5 diz respeito (Depósito da Água, GAPOR, Carrelha), não correu muito bem durante o Verão, dando uma imagem menos positiva do Concelho.-----

-----O Vogal Augusto Leite questionou com que Executivo da Junta de Freguesia da Murtosa tinha reunido e sugeriu que a Câmara Municipal desse conhecimento à Assembleia Municipal dos relatórios trimestrais de acompanhamento e controlo dos Acordos de Execução. -----

----- Dada a palavra ao Presidente da Câmara, em resposta ao reparo feito pelo Vogal Hugo Figueiredo, reconheceu que as Rotundas, citadas, não se encontravam nas melhores condições. Contudo, cumpria-lhe também informar que a Junta de Freguesia do Bunheiro apenas tinha responsabilidades de manutenção e não de construção desses mesmos espaços verdes. -----

-----Quanto às questões do Vogal Augusto Leite, começou por dizer que reuniu com o Executivo formal e legal da Junta de Freguesia. -----

----- Continuou, esclarecendo que cada um dos Acordos de Execução anteriores era acompanhado por um Membro do Executivo, que verificava a afetação de meios na sua dimensão material e financeira e que só após estes expedientes de controlo era desbloqueada a verba relativa ao trimestre. -----

----- Na sequência da explicação dada pelo Presidente da Câmara, o Vogal Hugo Figueiredo solicitou novamente a palavra tendo-se retratado do comentário feito sobre a atuação da Junta de Freguesia do Bunheiro, no que à gestão das áreas verdes das Rotundas diz respeito. -----

-----O Vogal Augusto Leite solicitou novamente a palavra para questionar se os relatórios fazem parte das atas das reuniões da Câmara Municipal, reiterando o desejo de que, no futuro, possa ser dada à Assembleia Municipal conhecimento dos mesmos. -----

-----Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este informou que nunca deu conhecimento à Câmara Municipal dos relatórios trimestrais nem estes foram objeto de apreciação do Executivo. -----

-----Procedeu-se à votação da proposta, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----Após a elaboração da ata em minuta (Doc8), foi a mesma colocada à votação, tendo sido aprovada unanimidade. -----

----- **8. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DO MONTE”;**

-----O Vogal Hugo Figueiredo pediu a palavra, para apresentar um voto de louvor pelo trabalho desempenhado pela Junta de Freguesia do Monte na execução do anterior Acordo de Execução e Delegação de Competências. -----

-----Porque esta proposta também já tinha sido apresentada no Ponto anterior e não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa colocou-a à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----Após a elaboração da ata em minuta (Doc. 9), foi a mesma colocada à votação, tendo sido aprovada unanimidade. -----

-----**9. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA TORREIRA”**:-----

-----Porque esta proposta também já tinha sido apresentada no antepenúltimo Ponto da Ordem de Trabalhos, e não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa colocou-a à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----Após a elaboração da ata em minuta (Doc. 10), foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada unanimidade. -----

-----Dada a palavra ao público não houve pedidos de intervenção. -----

-----De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a Sessão de Trabalhos às 22h30m, da qual se elaborou a presente Ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.-----

----- **DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS** - Durante a presente reunião foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo, as deliberações tituladas: “APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA FISCAL PARA 2018: FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS”; “APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA FISCAL PARA 2018: REDUÇÃO DA TAXA DE IMI”; “APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA FISCAL PARA 2018: PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS”; “APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA FISCAL PARA 2018: FIXAÇÃO DA DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL”; “APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA FISCAL PARA 2018: BENEFÍCIOS FISCAIS REFERENTES ÀS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA”; APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM”; APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGA-

ÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DO BUNHEIRO"; DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DO MONTE"; DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA TORREIRA". -----

António Tavares dos Santos Sousa
José Alcides Ramos Pereira
José Pinheiro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Doc 1
[Handwritten initials]

Proposta

No âmbito do assunto a discussões sob o ponto 2 da ordem de trabalhos, o Partido Socialista, ao aluzo do disposto no artigo 112.º n.º 5 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, propõe a taxa de 0,3% para os prédios urbanos contemplados no a.l.c) do n.º 1 do artigo 112.º do mesmo diploma legal.

Moura, 21 de Fevereiro de 2014

O Membro da Assembleia Municipal,

[Handwritten signature]

(Hugo Figueiredo - Partido Socialista)



Assembleia Municipal

Doc 2

Sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2017

Deliberação em minuta

Ponto n.º 1 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação de "Proposta Fiscal para 2018: Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis" - deliberação camarária de 14.12.2017

Deliberação: APROVADA

Forma de votação:

Unanimidade: _____

Maioria: SIM

Com os votos favoráveis de: BANCO DO PSD - QUINZE VOTOS

Com os votos contra de: BANCO DO PS - TRÊS VOTOS

Com as abstenções de: BANCO DO CDS - UM VOTO

A Mesa:

[Signature]
[Signature]
[Signature]



DOC 3

Assembleia Municipal

Sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2017

Deliberação em minuta

Ponto n.º 2 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação de "Proposta Fiscal para 2018: Redução da Taxa de IMI" - deliberação camarária de 14.12.2017

Deliberação: Aprovada

Forma de votação:

Unanimidade: _____

Maioria: SIM

Com os votos favoráveis de: BANCADA DO PSD - quinze votos

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: Da Bancada do PS - e Bancada

CDS - 4 votos

A Mesa:


PS 



Doc 4

Assembleia Municipal

Sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2017

Deliberação em minuta

Ponto n.º 3 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação de "Proposta Fiscal para 2018: Participação Variável no IRS" - deliberação camarária de 14.12.2017

Deliberação: Aprovado

Forma de votação:

Unanimidade: _____

Maioria: SIM

Com os votos favoráveis de: BANCADA DO PSD e BANCADA

CDS - DEZESSETE VOTOS

Com os votos contra de: BANCADA DO PS - TRÊS VOTOS

Com as abstenções de: _____

A Mesa:

[Signature]
[Signature]
[Signature]



DOC 5

Assembleia Municipal

Sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2017

Deliberação em minuta

Ponto n.º 4 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação de "Proposta Fiscal para 2018: Fixação da Derrama sobre o Lucro Tributável" - deliberação camarária de 14.12.2017

Deliberação: APROVADA

Forma de votação:

Unanimidade: SIM

Maioria: _____

Com os votos favoráveis de: _____

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: _____

A Mesa:

[Signature]
[Signature]
[Signature]



Doc 6

Assembleia Municipal

Sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2017

Deliberação em minuta

Ponto n.º 5 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação de "Proposta Fiscal para 2018: Benefícios Fiscais referentes às Áreas de Reabilitação Urbana" - deliberação camarária de 14.12.2017

Deliberação: Aprovado

Forma de votação:

Unanimidade: Sim

Maioria: _____

Com os votos favoráveis de: _____

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: _____

A Mesa:

[Signature]
[Signature]
[Signature]



Doc 7

Assembleia Municipal

Sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2017

Deliberação em minuta

Ponto n.º 6 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de "Fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem" -
deliberação camarária de 14.12.2017

Deliberação: Aprovada

Forma de votação:

Unanimidade: Sim

Maioria: _____

Com os votos favoráveis de: _____

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: _____

A Mesa:

[Signature]
[Signature]
[Signature]



DOC 8

Assembleia Municipal

Sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2017

Deliberação em minuta

Ponto n.º 8 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de "Acordo de Execução de Delegação de Competências na Junta de Freguesia do Bunheiro" - deliberação camarária de 14.12.2017

Deliberação: Aprovado

Forma de votação:

Unanimidade: Sim

Maioria: _____

Com os votos favoráveis de: _____

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: _____

A Mesa:

[Signature]
[Signature]
[Signature]



Doc 9

Assembleia Municipal

Sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2017

Deliberação em minuta

Ponto n.º 8 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de "Acordo de Execução de Delegação de Competências na Junta de Freguesia do Monte" - deliberação camarária de 14.12.2017

Deliberação: APROVADO

Forma de votação:

Unanimidade: Sim

Maioria: _____

Com os votos favoráveis de: _____

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: _____

A Mesa:

[Signature]
[Signature]
[Signature]



Doc 10

Assembleia Municipal

Sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2017

Deliberação em minuta

Ponto n.º 10 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de "Acordo de Execução de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Torreira" - deliberação camarária de 14.12.2017

Deliberação: Aprovado

Forma de votação:

Unanimidade: Sim

Maioria: _____

Com os votos favoráveis de: _____

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: _____

A Mesa:

[Signature]
[Signature]